

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012
ANO VIII**

CADASTRO DE USUÁRIOS

2019



**COMITÊ DE BACIA
DO RIO MACAÉ**

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

1. CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

Criado e desenvolvido pela Agência Nacional de Águas em parceria com órgãos estaduais gestores de recursos hídricos, o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) tem como objetivo conhecer e regularizar os usuários de água em âmbito nacional, fornecer informações situacionais por bacias hidrográficas, e apoiar a gestão das águas. O preenchimento do cadastro é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que sejam usuárias dos recursos hídricos, sujeitas ou não a outorga (Resolução ANA Nº 317 de 26 de agosto de 2003).

Em outubro de 2006 a extinta SERLA adotou o CNARH como cadastro único no Estado para usuários de águas de domínio federal e estadual. O CNARH tornou-se pré-requisito para a solicitação de Outorga, das Certidões Ambientais de Reserva Hídrica e de Uso Insignificante de Recurso Hídrico no Estado do Rio de Janeiro, além de servir de base para a cobrança. Em 2009, o INEA tornou-se responsável pela gestão de recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro (cadastro e outorga), já que assumiu as funções da extinta SERLA.

No ano de 2018, a RH-VIII apresentava 282 (duzentos e oitenta e dois) pontos de interferência cadastrados. No entanto, em 2019 este número aumentou para um total de 378 interferências cadastradas, de acordo com informações do banco de dados de usuários cadastrados do INEA.

A Tabela 1 apresenta os tipos de interferências existentes nas RH-VIII e aponta o predomínio da Captação sobre as demais interferências cadastradas, bem como indica graficamente a distribuição dos tipos de interferências registradas na região hidrográfica.

Tabela 1 – Número de interferências para captação de água na RH-VIII (Fonte: INEA. 2020)

Nº de Interferências Cadastradas	Tipo de Interferência
1	Barragem
325	Captação
29	Lançamento
6	Ponto de Referência

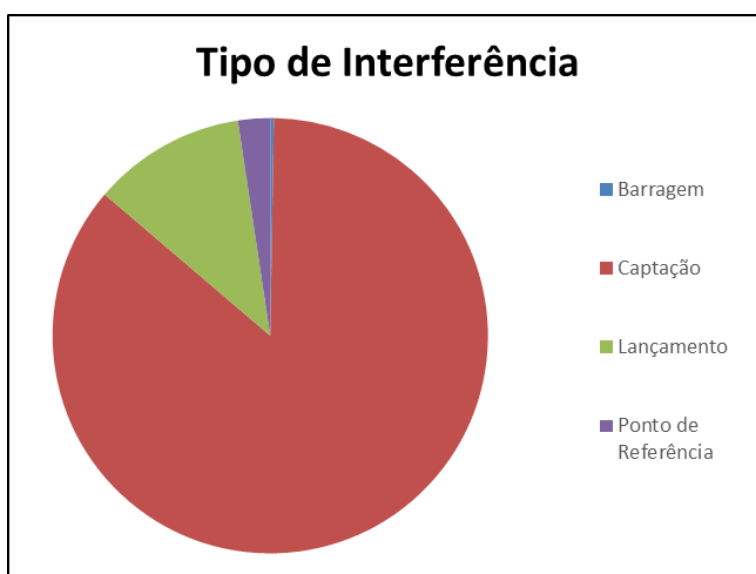


Gráfico 1 – Tipos de interferências na RH-VIII no ano de 2019.

Quando classificadas em função do tipo de manancial onde se encontram, observa-se que as interferências subterrâneas superam as superficiais na região hidrográfica em tela. A Tabela 2 aponta que, do total acima apresentado, 278 (duzentas e setenta e oito) interferências são do tipo Subterrânea.

Tabela 2 – Número de interferências para captação de água na RH-VIII (Fonte: INEA. 2020)

Nº de Interferências Cadastradas	Tipo Interferência (em função do manancial)
278	Subterrânea
100	Superficial

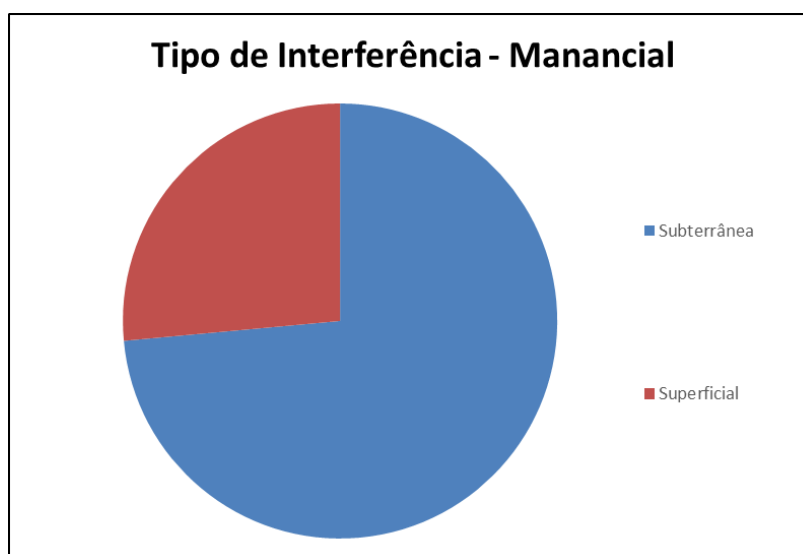


Gráfico 2 – Tipos de interferências de acordo com o manancial na RH-VIII no ano de 2019.

Quando analisada a finalidade de uso da água, é possível notar que o número de interferências para Consumo Humano supera as demais. Contudo, é importante ressaltar que este número não reflete a quantidade de água utilizada para este fim, uma vez que, majoritariamente, as interferências para tal finalidade são bem menos expressivas do que as interferências para uso Industrial ou Abastecimento Público, por exemplo.

A Tabela 3 exibe o número de interferências em função da finalidade de uso e retrata graficamente a informação.

Tabela 3 – Número de interferências cadastradas na RH-VIII, em relação à finalidade de seu uso 2019.

Finalidade de Uso	Nº de Interferências Cadastradas
Abastecimento Público	13
Aproveitamento Hidrelétrico	1
Consumo Humano	162
Criação Animal	1
Esgotamento Sanitário	10
Indústria	31
Irrigação	2
Mineração	4
Obras Hidráulicas	7
Termelétricas	15
Serviços	3
Outras	129

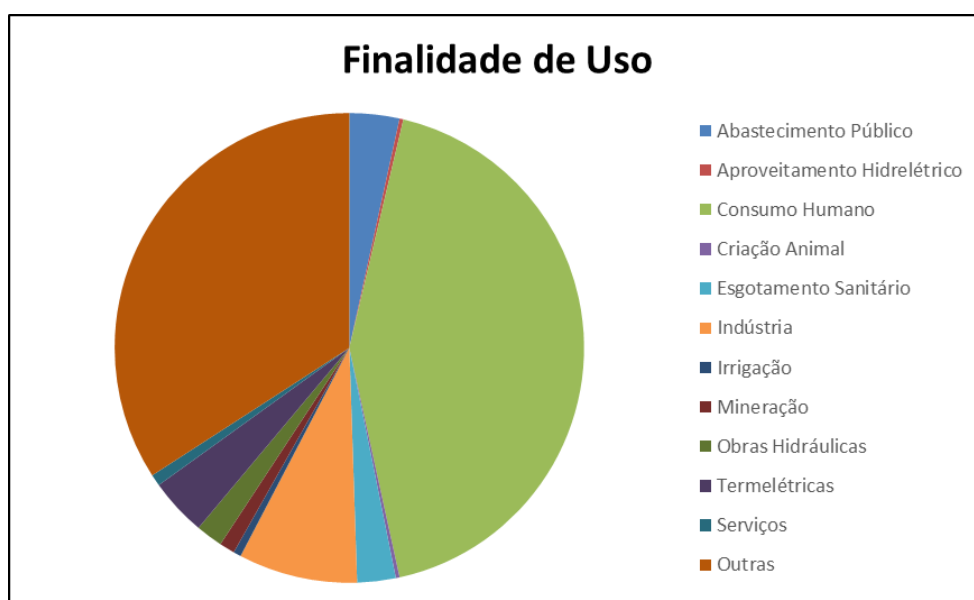


Gráfico 3 – Finalidades de uso na RH-VIII no ano de 2019.

Por fim, fazendo uma análise quanto a situação da regulamentação dos usuários cadastrados, e suas respectivas interferências, indentifica-se que a maior parte encontra-se em análise por parte do órgão gestor, seguida pelas interferências Outorgadas. A Tabela 4 indica o número de interferências castradas e a situação da regulamentação.

Tabela 4 – Número de interferências cadastradas na RH-VIII e a situação junto ao INEA (Fonte: INEA/2020).

Situação	Nº de Interferências cadastradas
Em análise	214
Outorgadas	104
Uso Insignificante	58
Outras	2

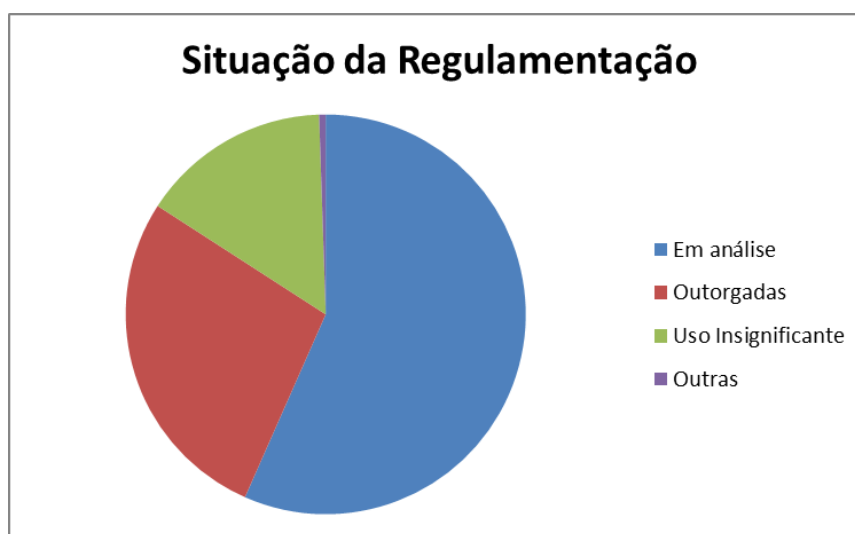


Gráfico 4 – Interferências na RH-VIII e a situação junto ao INEA no ano de 2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. Instituto Estadual de Recursos Hídricos. Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/>>.

PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MACAÉ E DAS OSTRAS, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Estadual do Ambiente, Instituto Estadual do Ambiente, Fevereiro de 2014.

PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. Instituto Estadual de Recursos Hídricos. Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/>>.